



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.8104 - Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

Protocolo Nº 1945

Recebido 23/01/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01/2023.

Súmula: "AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS, ESTADO DO PARANÁ"

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2022, nos termos da Resolução nº 04/2020.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 23 de janeiro de 2023.

Solismar G. de Souza
Solismar Germiani de Souza
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	R E J.
1º	24/01/23	= 7 -	= 0 -
	25/01/23	= 7 -	= 0 -